



CAMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

ESTADO DA BAHIA

Av. Getúlio Vargas, 516 Tel. 281-1225 Fax. 281-3082 CEP - 48600

RESOLUÇÃO Nº 305/94.

"FIXA OS VALORES PARA VIAGENS, A SERVIÇO, DO LEGISLATIVO E DE INTERESSE CULTURAL DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE O PLENÁRIO APROVOU E A MESA PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica a Mesa da Câmara Municipal de Paulo Afonso autorizada a instituir as diárias devidas para deslocação dos Vereadores, cargos de confiança e servidores desta Casa Legislativa, fora da sede do Município, obedecendo a tabela do anexo I.


Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Mesa da Câmara Municipal de Paulo Afonso em 11 de maio de 1994.

  
VER. EDSON OLIVEIRA SANTOS  
- PRESIDENTE -

  
VER. PEDRO MACÁRIO NETO  
- VICE-PRESIDENTE -

  
VER. MARCONDES FRANCISCO DOS SANTOS  
- 1º SECRETÁRIO -

  
VER. ANTÔNIO ALEXANDRE DOS SANTOS  
- 2º SECRETÁRIO -



CAMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO  
ESTADO DA BAHIA

Av. Getúlio Vargas, 616 Tel. 201-1226 Fax. 281-3081 CEP - 48600

ANEXO I

BASE DE CÁLCULO : SALÁRIO MÍNIMO

DIÁRIAS

CATEGORIAS	ESTADOS	ESTADOS
	SUDOESTE, SUL E CENTRO-OESTE	NORTE E NORDESTE
PRESIDENTE	S.M 1,50	S.M 1,30
VEREADORES E CARGOS COMISSI ONADOS	1,40	1,20
DEMAIS SERVIZO RES	0,90	0,80

Ver. Edson Oliveira Santos  
Presidente

Ver. Pedro Macário Neto  
Vice\_Presidente

Ver. Marcondes Francisco, dos Santos  
1º Secretário

Ver. Antonio Alexandre dos Santos  
2º Secretário